



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

INDICAÇÃO 013 /2017

O Vereador Diclione Silveira de Oliveira, da Bancada do PP, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5^o solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo crie um pórtico na entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação, no sentido de que é um anseio de toda a comunidade cipoense, para contribuir com o embelezamento de nossa cidade, bem como estimular o fomento ao turismo. A construção de um pórtico é um fato importantíssimo, acima de tudo mostra a importância das transformações realizadas tanto na cidade, como no interior, contribuindo assim para a elevação da autoestima dos cipoenses, pois as inovações realizadas com inteligência e criatividade demonstram o amor que temos pela nossa cidade. Além disso, o pórtico não possuirá apenas benefícios estéticos, servirá também de excelente recepção para os visitantes que chegam a “Terra da Soja e do Trigo”, nosso querido Capão do Cipó.

Capão do Cipó/RS, 23 de maio de 2017.

Ver. Diclione Silveira de Oliveira
Bancada do PP

Exmo. Senhor
Diego Santos do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DIA:/...../.....

Diego Santos do Nascimento
Presidente

¹ As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.